

**PORTARIA Nº. 649/2013**

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ DEVANIR CUSTÓDIO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o parecer da junta Médica do Município;
- o parecer da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE;**

I – Prorrogar, a partir de 24 de setembro de 2013, por um período de 07 (sete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ DEVANIR CUSTÓDIO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.206.042-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 555.301.099-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA**, nomeado através da Portaria nº. 153/2001 de 09 de março de 2001, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de setembro de 2013.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

<b><i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i></b>
<b><i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i></b>
<b><i>Edição nº. 0338 Página: 36 Ano: II</i></b>
<b><i>Data: 27/09/2013</i></b>
<b><i>Divisão Expediente e Comunicação</i></b>

Iporã-(PR), 26 de setembro de 2013.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por:*  
**Antenor Xavier de Souza**  
**Código Identificador: 913503C6**